



GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO H. DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

**Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 109 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção da estrada vicinal do Campo Alegre, providenciando-se reparos necessários na via, ainda que de forma paliativa, bem como as devidas intervenções estruturais nas pontes existentes, de modo a assegurar a trafegabilidade, a segurança e o atendimento às necessidades da população local."

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda recorrente da comunidade residente na região do Campo Alegre, a qual se encontra prejudicada em razão das más condições de trafegabilidade da estrada vicinal que dá



acesso àquela localidade, bem como do estado precário das pontes ali existentes.

É sabido que as estradas vicinais exercem papel fundamental para a mobilidade da população rural, constituindo-se em vias indispensáveis para o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação, além de viabilizarem o escoamento da produção agrícola, a circulação de trabalhadores e o transporte de insumos. Assim, a manutenção adequada dessas vias não se trata apenas de uma comodidade, mas sim de um dever do Poder Público, diretamente vinculado à efetivação de direitos fundamentais da coletividade.

Ademais, as condições estruturais das pontes representam risco iminente à segurança dos municípios, motoristas e pedestres que utilizam o trajeto diariamente. A inércia estatal pode ocasionar danos irreparáveis, tanto ao patrimônio público quanto à integridade física dos cidadãos, o que reforça a urgência da intervenção pleiteada.

Dessa forma, a manutenção, ainda que de caráter paliativo, configura medida de extrema relevância e necessidade, assegurando o interesse público, a continuidade das atividades socioeconômicas da região e o cumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, bem como do dever da Administração de zelar pela segurança, mobilidade e bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Assim, diante do exposto, apresenta-se o presente requerimento, esperando o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 08 de setembro de 2.025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gustavo H. de Oliveira Feliciano".
GUSTAVO H. DE OLIVEIRA FELICIANO
Vereador - PDT



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno G."